

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

Estudo técnico preliminar para identificar a solução viável para contratação de empresa especializada em treinamentos corporativos, com foco no desenvolvimento de competências como autoconhecimento, postura profissional, feedback, comunicação eficaz e gestão de equipes.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

Responsáveis	Karolini Tokarski, matrícula 189863/3.
Telefone	42 3142 1087
E mail	karolini.tokarski@guarapuava.pr.gov.br

3. Descrição da necessidade

A Secretaria de Administração identificou a necessidade de promover o desenvolvimento das competências de liderança e comunicação assertiva entre seus servidores, com o objetivo de aprimorar a postura profissional, fortalecer a gestão de equipes e melhorar a efetividade na comunicação interna e externa. Diante dos desafios crescentes da administração pública, a capacitação em habilidades comportamentais se torna fundamental para elevar a qualidade do atendimento, a motivação dos servidores e o alcance dos resultados institucionais.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender as demandas da Secretaria de Administração o contratado deverá:

- 4.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto solicitado;
- 4.2 Comunicar à administração, no prazo de 24 horas que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 4.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato;



4.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.6 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações da proposta.;

4.7 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

4.8 A formação deverá ser realizada de acordo com cronograma apresentado pela empresa contratada demonstrado no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve adotar critérios objetivos e transparentes para o levantamento de preços de mercado, mesmo em hipóteses de contratação direta, como no presente caso de inexigibilidade de licitação.

A pesquisa realizada demonstrou que alguns órgãos públicos no Paraná vêm realizando contratações para cursos de comunicação assertiva por meio de inexigibilidade de licitação, justificando a singularidade do serviço e a impossibilidade de competição efetiva.

Essa prática demonstra a necessidade e a viabilidade da presente contratação, garantindo que os preços obtidos estejam compatíveis com os valores praticados no setor, assegurando transparência e economicidade ao processo.

Entretanto, em razão da notória especialização da empresa contratada, K Kretschmer LTDA – Kellen Kretschmer, e da singularidade do objeto, a metodologia ordinária de levantamento de preços prevista no Decreto Municipal nº 10.140/2023, que exige a obtenção de múltiplas cotações, mostrou-se tecnicamente inviável. A empresa contratada, representada pela treinadora Kellen Kretschmer, possui comprovada expertise técnica e ampla experiência prática em treinamentos corporativos voltados para liderança, comunicação assertiva e desenvolvimento comportamental, o que a qualifica como fornecedora única e ideal para atender a esta demanda.

Diante da inviabilidade de competição, a estimativa de valor de mercado foi elaborada com base na proposta detalhada apresentada pela contratada, a qual foi analisada quanto à sua razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados em contratações semelhantes e alinhamento com os valores de mercado para serviços de treinamento com grau de complexidade e personalização equivalentes. Também foram considerados parâmetros técnicos, a qualificação do profissional responsável e a aderência do plano de trabalho às necessidades estratégicas da Secretaria.

Esse procedimento, ainda que excepcional, atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a forma adotada para o levantamento do valor de mercado é juridicamente válida, tecnicamente justificada e compatível com o regime jurídico das contratações diretas por inexigibilidade.



6. Descrição da solução como um todo

A contratação da empresa K Kretschmer LTDA – Kellen Kretschmer é fundamentada na inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, devido à singularidade do serviço, que é personalizado para a realidade da Secretaria, e à notória especialização da profissional Kellen Kretschmer em treinamentos corporativos voltados para liderança, comunicação assertiva e desenvolvimento comportamental. Esta contratação visa aprimorar as competências dos servidores públicos, especialmente no desenvolvimento de habilidades essenciais para liderança, comunicação eficaz e gestão de equipes, com o objetivo de promover uma administração pública mais ágil, eficiente e alinhada às demandas contemporâneas. O treinamento proporcionado pela Kellen Kretschmer trará ganhos significativos em produtividade, engajamento e qualidade nos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Guarapuava identificou a necessidade de capacitação de servidores para aprimorar as competências técnicas e gerenciais, visando o melhor desempenho das funções administrativas no âmbito da Administração Municipal.

Para atender a essa demanda, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas destinadas a Secretários, Diretores e Chefes de Divisão das diversas secretarias municipais, por meio de um treinamento presencial com carga horária total de 12 (doze) horas.

A participação no curso será realizada mediante manifestação de interesse por meio de link disponibilizado aos servidores. Caso o número de interessados ultrapasse o total de vagas ofertadas, será realizada uma seleção priorizando servidores que atuam em áreas estratégicas e exercem papel fundamental na liderança e gestão.

Este treinamento busca desenvolver habilidades essenciais para o exercício da liderança e da comunicação eficaz, com foco na construção de equipes engajadas e na melhoria do desempenho profissional dos participantes, contribuindo para a eficiência e qualidade da gestão pública.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para fins de estimativa preliminar de valor da contratação, foi realizada consulta a bases públicas, com o objetivo de levantar referências compatíveis com o escopo proposto, que trata da capacitação presencial de servidores com foco em comunicação assertiva, liderança e desenvolvimento de competências interpessoais.

A pesquisa identificou uma contratação similar registrada no Painel de Preços do Governo Federal, realizada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 18635, com data de 31/10/2024. O objeto da contratação foi a realização de workshop in company de comunicação assertiva para 14 empregados, ao custo total de R\$21.500,00, resultando em um valor médio de R\$1.535,71 por participante.

Além disso, foi identificada contratação semelhante pela Prefeitura Municipal de Turvo/PR, referente ao treinamento denominado "Comunique-se", destinado a 22 participantes, com carga horária de 32



horas (divididas em 8 encontros de 4 horas). Apesar de a contratação possuir escopo de capacitação em comunicação, o material disponível não detalha de forma suficiente a metodologia, a experiência da contratante ou os resultados esperados, o que limita sua comparabilidade técnica direta com a proposta aqui avaliada. Ainda assim, a referência reforça que há precedentes na Administração Pública para a contratação de cursos com esse enfoque, com valores proporcionais comparáveis, ainda que ajustados conforme carga horária, escopo e especialização da instrutora.

Diante desses dados e considerando a ampliação do número de participantes para 50 servidores, bem como a natureza do serviço (presencial, com 12 horas de carga horária e abordagem metodológica específica com diagnóstico, prática e avaliação), estimou-se o valor médio de R\$ 500,00 por participante, resultando em um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

É importante ressaltar que essa estimativa tem caráter preliminar, sendo utilizada para análise da viabilidade financeira da contratação, conforme determina o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. Não se trata de pesquisa formal de preços para instrução final do processo, a qual será realizada em momento oportuno.

Dessa forma, a estimativa apresentada é considerada compatível com os preços de mercado e fundamenta a viabilidade financeira da contratação, respeitando os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

9. Justificava para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza singular do objeto e a inviabilidade de competição, esta contratação será executada em sua totalidade, sem fracionamento em partes menores ou autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a carga horária do curso, que será de 12 (doze) horas presenciais, será necessária a contratação de serviço de coffee break para os participantes, a fim de garantir o conforto e o bem-estar dos servidores durante os intervalos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução consta no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Administração, demonstrando assim, o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Administração Pública.

12. Resultados Pretendidos

A contratação da empresa K Kretschmer LTDA – Kellen Kretschmer trará benefícios objetivos e mensuráveis para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarapuava, entre os quais destacam-se:

- a) Desenvolvimento das competências de liderança e comunicação assertiva dos servidores, promovendo maior eficiência na gestão de equipes e melhoria no ambiente organizacional;
- b) Capacitação prática e direcionada, com aplicação imediata dos conhecimentos, resultando em



servidores mais preparados para enfrentar desafios e aprimorar processos;

c) Melhoria na qualidade da comunicação interna e externa, facilitando o fluxo de informações e a construção de relações mais produtivas dentro da administração pública;

d) Redução de custos operacionais ao evitar treinamentos genéricos e pouco efetivos, gerando a aplicação de técnicas específicas e adequadas às necessidades da Secretaria;

e) Fortalecimento das habilidades comportamentais essenciais para o desempenho das funções públicas, contribuindo para uma gestão mais eficaz e alinhada com as demandas atuais do setor público.

13.Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato não será necessária a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar a capacitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto contratado, que envolve a capacitação presencial de servidores públicos em liderança e comunicação assertiva, conclui-se pela inexistência de impactos ambientais decorrentes desta contratação. O projeto não envolve atividades que possam causar danos ao meio ambiente, como a execução de obras, a utilização de materiais poluentes ou qualquer ação que impacte diretamente os recursos naturais ou o ecossistema. Trata-se de um serviço voltado ao desenvolvimento humano e comportamental, realizado em ambiente controlado e com baixo impacto ambiental.

15.Análise de Riscos

I - Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: Baixa

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação	Não cumprimento da capacitação, especialmente em casos de urgência ou necessidade de atualização rápida dos servidores	O planejamento financeiro da Secretaria será feito de forma preventiva, com alocação dos recursos no Plano Anual de Contratações, evitando problemas orçamentários durante a execução do projeto.

II - Ausência de empresas(fornecedores) habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: Baixa

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
--	-------	---------	--------------



1	Não efetivação da contratação.	Atraso na execução do projeto e no treinamento dos servidores, comprometendo a capacitação e o início do uso do Gemini Advanced	Realocar treinamento para datas posteriores, mantendo os conteúdos atualizados
---	--------------------------------	---	--

III - Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório

Probabilidade: Média

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Descumprimento do contrato ou atraso na entrega do treinamento	Impacto negativo na qualidade da capacitação e na adoção do Gemini Advanced pelos servidores, com atraso na melhoria dos processos administrativos e na automação de tarefas.	Acompanhamento constante do Fiscal e Gestor do contrato, garantindo a comunicação direta com a empresa contratada e a resolução de problemas rapidamente. Isso inclui análise de eventuais solicitações de reequilíbrio financeiro ou questões que possam surgir durante o curso da execução.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Considerando os apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da empresa K Kretschmer LTDA – Kellen Kretschmer para o projeto de capacitação em liderança e comunicação assertiva é plenamente viável. A capacitação proporcionará aos servidores da Administração Pública o desenvolvimento de competências essenciais para a gestão eficiente, tais como comunicação eficaz, postura profissional e liderança, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional e o fortalecimento da gestão pública municipal. O projeto atende diretamente à necessidade das Secretarias de aprimorar as habilidades comportamentais e de liderança dos servidores, resultando em maior engajamento, melhor desempenho nas equipes e qualidade de, alinhando-se às metas de desenvolvimento humano e aprimoramento da gestão pública.

Guarapuava, 05 de agosto de 2025.

Ricardo Facó de Albuquerque
Secretário Municipal de Administração

Karolini Tokarski
Chefe de Divisão

